

1 **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 10ª REGIÃO - MG**  
2 **7ª SESSÃO Ordinária**

3 Aos 13º (décimo terceiro) dia do mês de julho de 2015, em sua sede, à Rua Paraíba, 777,  
4 realizou-se a 7ª Sessão Extraordinária do Conselho Regional de Economia - 10ª Região - MG,  
5 com a presença dos Conselheiros Regionais e Economistas: Pedro Paulo Moreira Pettersen,  
6 Daniela de Almeida Raposo Torres, Leonardo Pontes Guerra, Márcio Lana, Lourival Batista de  
7 Oliveira Júnior, Luiz Cláudio Portela, Cláudio Gontijo, Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Au-  
8 sentaram-se com justificativas os Conselheiros Silvânia Maria Carvalho de Araújo e Frederico  
9 Gonzaga Jayme Júnior. A abertura dos trabalhos ocorreu às 17 horas e 30 minutos em primeira  
10 convocação, deu-se início à reunião com a palavra, o presidente do CORECON-MG, o Econ.  
11 Antônio de Pádua Ubirajara e Silva. Presidindo a mesa, convidou para assessorar a plenária o  
12 Gerente Executivo, Loir Vasconcelos e a Assessora Técnica Gabriela Ferrari Veras.

13  
14 **I- EXPEDIENTE:**

15 **1. LEITURA/RETIFICAÇÃO/APROVAÇÃO DA ATA DA 6ª REUNIÃO PLENÁRIA**  
16 **ORDINÁRIA DE 13 DE JULHO DE 2015.** Os conselheiros leram a ata da 6ª reunião plenária  
17 ordinária que foi aprovada por unanimidade.

18 **2. ORIENTAÇÕES JURÍDICAS.** O Presidente esclareceu à plenária sobre o andamento do  
19 concurso público que ocorrerá no dia 02 de agosto de 2015 e os procedimentos que foram ajus-  
20 tados para sua realização. Esclareceu também sobre a solução das ações trabalhistas movidas por  
21 servidores e exigiu da gerência executiva e assessoria técnica solução dos procedimentos  
22 relacionados ao PCS e que sejam apresentados na 8ª Plenária, a acontecer no dia 17 de agosto de  
23 2015, objetivando de vez, a solução desta pendência que se arrasta há mais de três anos.

24 **3. RELATOS DO COFECON.** Concedida a palavra ao Conselheiro Federal, Róridan Penido  
25 Duarte, o mesmo informou à plenária sobre as eleições eletrônicas de 2015 e os procedimentos  
26 que foram adotados para a sua realização no Sistema Cofecon e que definitivamente consolida e  
27 fortalece ainda mais a segurança de tal processo eleitoral. Lembrou também junto à Plenária que  
28 o valor solicitado de apoio financeiro ao Enesud não foi liberado e que pediu vista junto àquele  
29 Conselho Federal e na próxima plenária do Cofecon, possa ter alguma solução a respeito do  
30 pedido.

31 **4- ANÁLISE/APROVAÇÃO DO BALANCETE E FLUXO DE CAIXA DO IIº TRIMES-**  
32 **TRE 2015.** O Presidente enfatizou novamente a importância de se cumprir todos os prazos  
33 estabelecidos pelo Cofecon especialmente àquele que se relaciona à prestação de contas dos tri-  
34 mestres e exercício. Ressaltou também, a importância de se enviar a todos os conselheiros, com  
35 antecedência mínima de sete dias da realização da plenária, as demonstrações financeiras e con-  
36 táveis, objetivando análise e posteriores questionamentos|sugestões ao longo da sessão ordi-  
37 nária, inclusive lembrou que durante a aprovação das contas do Iº trimestre deste ano, é exigido  
38 isto.

39 Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à Comissão de Tomada de Contas, os Economistas  
40 Cláudio Gontijo, Daniela de Almeida Raposo Torres, Lourival Batista de Oliveira Júnior e Luiz  
41 Cláudio Portela, que relataram sobre as contas do Conselho e fizeram algumas considerações  
42 importantes sobre os resultados e a gestão dos recursos, principalmente relacionados às despesas  
43 fixas e as despesas de custeio de pessoal. Enfatizaram a necessidade de ajuste no orçamento,

44 visando adequá-lo às necessidades do Conselho frente ao cenário que se espera para o 2º semes-  
45 tre deste ano. Após as explicações, as contas foram aprovadas por unanimidade, pelos conse-  
46 lheiros presentes. Ao mesmo tempo, novamente, a Comissão esclareceu que na Plenária do dia  
47 17 de agosto, serão discutidos ajustes necessários no Orçamentário do referido exercício.

48 **5- ELEIÇÕES 2015 (COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL.** O Presidente escla-  
49 receu, reforçando o item 4 a urgência de se definir a comissão eleitoral deste Corecon-MG.  
50 Após ouvidos os conselheiros, foram definidos como membros da Comissão Eleitoral os econo-  
51 mistas Cândido Luiz de Lima Fernandes (Presidente), Luiz Cláudio Ferreira Portela e Leonardo  
52 Pontes Guerra (Membros Efetivos) e Silvânia Maria de Carvalho Araújo (Membro Suplente).

53 **6. CBE.** O presidente esclareceu sobre a participação do Corecon-MG nesta edição e foi  
54 aprovada a indicação da Conselheira Daniela Raposo para participar também desta edição,  
55 sendo custeada pelo Corecon-MG em decorrência de apresentar trabalhos no evento. Concedida  
56 a palavra ao vice-presidente, economista Pedro Paulo Moreira Pettersen, explicou da  
57 importância de se ter representante deste Corecon no evento, não somente na pessoa do  
58 presidente para conhecer de perto como acontece um evento dessa magnitude, objetivando  
59 talvez o próximo CBE acontecer em Minas, principalmente pela qualidade conceitual e  
60 metodológica do evento IV Enesud organizado em dezembro passado. Pontuou linha temática a  
61 ser desenvolvida envolvendo “Caminhos do Desenvolvimento Regional” e sugeriu o interior de  
62 Minas, talvez São João Del Rey. Frente a isso, o presidente propôs criar comissão para facilitar  
63 o processo e discutir tal situação na plenária de agosto. Os nomes da comissão foram aprovados  
64 por unanimidade e são o presidente Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, o vice-presidente Pedro  
65 Paulo Moreira Pettersen e o conselheiro Leonardo Pontes Guerra. O assunto terá mais  
66 discussões na próxima plenária exatamente para se avaliar a possibilidade de propor no CBE  
67 que acontecerá em setembro na cidade de Curitiba.

68 **7- SEDE DO CORECON MG.** Com a palavra, o presidente solicitou à gerência executiva  
69 convidar corretores para fazer avaliação do imóvel do Corecon-MG, seja para venda ou aluguel.  
70 Tal avaliação deverá ser apresentada aos conselheiros Cláudio Gontijo e Leonardo Pontes Guer-  
71 ra para análise e parecer na plenária do dia 17 de agosto de 2015.

## 72 **8. AÇÕES INSTITUCIONIAS.**

73 8.1. Sexta Econômica (nova edição e análise de resultados) o conselheiro Luiz Cláudio será o  
74 responsável pela condução da 7ª edição que acontecerá dia 31 de julho de 2015. O convidado é o  
75 economista William Baghdassarian, coordenador do Fundo Soberano do Brasil. Na oportuni-  
76 dade, o presidente solicitou à gerência executiva as devidas providências de organização e  
77 divulgação do evento. É oportuno registrar que esta edição acontecerá em horário especial, ou  
78 seja, de 17 às 19 horas.

79 Foi solicitado também à gerência executiva, avaliar em os para registrar as edições do Sexta  
80 Econômica em um documento formal, incorporando-se a edição da gravação neste documento e  
81 objetivando oferecê-los às escolas e para isso é necessário orçamento a ser aprovado na próxima  
82 plenária.

83 **9. APOIO FINANCEIRO.** O presidente apresentou alguns pedidos de apoio financeiro e a  
84 plenária aprovou apoio de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para a Unimontes e de R\$ 4.000, 00 (qua-  
85 tro mil reais) para o Mercado Comum. Os demais pedidos, por solicitação do presidente, serão  
86 discutidos na próxima plenária.

87 **II- ORDEM DO DIA.**

88 **2.1. DISCUSSÃO/HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS**

89 **2.1.1. REGISTROS PROFISSIONAIS DE PESSOA FÍSICA**

QUANT.	NOMES	Nº REGISTRO	Nº PROCESSO
01)	IZABELLA MENEZES ANDRADE	8200	181/2015
02)	FELIPHE ALESSANDRO FERREIRA	8201	182/2015
03)	ACIR ALVES FONSECA	8202	183/2015
04)	CAROLINE ALVES VILELA BORGES	8203	184/2015
05)	RENATA PEREIRA ROCHA	8204	185/2015
06)	IAN COELHO DE SOUZA ALMEIDA AD Referendum	8205	128/2015
07)	FABIO GARCIA DOS SANTOS AD Referendum	8206	131/2015

100 **2.1.2 PROCESSO CANCELAMENTO | APOSENTADORIA IDADE E RECONHECI-**  
101 **MENTO DE INEXIGIBILIDADE DÉBITOS**

102 Processo de Cancelamento | Aposentadoria e Reconhecimento de Inexigibilidade Débitos

115 2015	Gilberto Monteiro Sales	Deferido	13 07 2015
----------	-------------------------	----------	------------

105 **2.1.3. PROCESSO DE CANCELAMENTO | POR EXERCÍCIO DE OUTRA PROFIS-**  
106 **SÃO**

107 Processo de Cancelamento por Exercício de Outra Profissão

118 2013	Patrícia Bernardes	Diligência	13 07 2015
140 2014	Marcos Aurélio Almeida Costa	Deferido	13 07 2015
169 2014	Leticia Galil Carvalho de Oliveira	Deferido	13 07 2015
357 2014	Aroldo Ribeiro	Indeferido	13 07 2015
051 2015	Alberto Herbert Azzi	Deferido	13 07 2015
052 2015	Rodrigo Lobianco Ribeiro	Diligência	13 07 2015
053 2015	Alexandre Rodrigues Soares	Deferido	13 07 2015
054 2015	Karina Leal Ribeiro	Deferido	13 07 2015
099 2015	Junia Maria Barroso Santa Rosa	Indeferido	13 07 2015
101 2015	Katia Valeria de Oliveira Salles	Indeferido	13 07 2015
109 2015	Catari Vilela Chaves	Deferido	13 07 2015
112 2015	Maria Olívia Duarte Batista e Almeida	Deferido	13 07 2015
117 2015	Jeanne Lau Assis da Matta Machado	Deferido	13 07 2015
118 2015	Patrícia de Sousa Caldas	Indeferido	13 07 2015

122 **2.1.4. PROCESSOS DE SUSPENSÃO | PARTICIPAÇÃO CURSO PÓS-GRADUAÇÃO**

123 Processo Suspensão p|participação Curso Pós-Graduação

123 2015	Laura de Almeida Botega	Deferido	13 07 2015
----------	-------------------------	----------	------------

126 **2.1.5. PROCESSO DE CANCELAMENTO POR DESEMPREGO**

127 Processo de Cancelamento por Desemprego

079 2015	Luciana de Fátima Suto	Deferido	13 07 2015
----------	------------------------	----------	------------

### 2.1.6. PROCESSO DE CANCELAMENTO | PEDOP – PROCESSO ANTIGO

Processo de Cancelamento | PEDOP - PROCESSO ANTIGO

3218 2005	Carlos Alberto Gonçalves Pereira	Deferido	13 07 2015
-----------	----------------------------------	----------	------------

### 2.1.7. PROCESSO DE CANCELAMENTO | POR INCAPACIDADE LABORATIVA E INEXIGIBILIDADE DE DÉBITOS

Processo de Cancelamento | Por Incapacidade Laborativa e Inexigibilidade de Débitos

133 2015	Luiz Eduardo Fonseca Mota	Diligência	13 07 2015
----------	---------------------------	------------	------------

### 2.1.8. PROCESSO DE CANCELAMENTO POR APOSENTADORIA

Processo de Cancelamento por Aposentadoria

107 2015	César Henrique de Campos	Deferido	13 07 2015
108 2015	Sueli Vasques Tahan	Deferido	13 07 2015
110 2015	José Daniel Machado	Deferido	13 07 2015
113 2015	Gilberto Ribeiro de Castro	Deferido	13 07 2015
116 2015	Patricia Rose Magalhães Santos	Deferido	13 07 2015
119 2015	Saulo de Tarso Magalhães Lopes	Deferido	13 07 2015
120 2015	Ronaldo Miranda	Deferido	13 07 2015

### 2.1.9. PROCESSO PARA REVISÃO DE DECISÃO

Processo para revisão de decisão

125	JP Consultoria Administração e Negócios SC Ltda.	Indeferimento	13 07 2015
372 2013	Plus Portfolio Empresarial Ltda	Deferido	13 07 2015

### 2.1.10. PROCESSO DE CANCELAMENTO | BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

Processo de Cancelamento | Baixa de Inscrição no CNPJ

121 2015	Números Consultoria e Análise Ltda.	Deferido	13 07 2015
----------	-------------------------------------	----------	------------

### 2.1.11. PROCESSO DE CANCELAMENTO | ALTERAÇÃO DOS OBJETOS SOCIAIS

Processo de Cancelamento | Alteração dos Objetos Sociais

122 2015	Via Social Projetos Culturais e Sociais Ltda.	Deferido	13 07 2015
----------	---	----------	------------

## 2.2. FISCALIZAÇÃO

O Plenário deliberou, por unanimidade, pela improcedência do recurso apresentado frente ao Acórdão, deste modo, decidiu-se pela manutenção da cobrança da penalidade pecuniária a Pessoa Jurídica fiscalizada relacionada na tabela abaixo, multa, e inscrição da mesma em Dívida Ativa, que foi motivada pelo exercício ilegal da profissão do Economista, ou seja, descumprimento da legislação vigente, decisão proferida em conformidade com o Parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a). Conforme legislação vigente, encaminhar os autos ao Cofecon para apreciação de recurso pela 2ª instância administrativa.

	Proc. Adm. n.º	Nome do(a) Profissional/Empresa	Nº Cadastro
1)	4984/2014	Banco Citibank S.A.	NRPJ 18/1994

O Plenário deliberou também, por unanimidade, pela improcedência da defesa ao Auto de Infração, tendo determinado a cobrança da penalidade pecuniária a fiscalizada relacionada na tabela abaixo e



174 inscrição da mesma em Dívida Ativa, que foi motivada pela convivência com o exercício ilegal da profis-  
 175 são do Economista, ou seja, descumprimento da legislação vigente, decisão proferida em conformidade  
 176 com o parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a).

	Processo Adm. n.º	Nome do(a) Profissional/Empresa	Nº Cadastro
1)	5002/2014	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD	NRPJ 3/2007

180 Ainda nesta sessão, o Plenário deliberou, por unanimidade, pela procedência do Auto de Infra-  
 181 ção, tendo determinado a cobrança da penalidade pecuniária as fiscalizadas relacionadas na  
 182 tabela abaixo e inscrição da mesma em Dívida Ativa, que foi motivada pelo exercício ilegal da  
 183 profissão do Economista, ou seja, descumprimento da legislação vigente. Decisão proferida em  
 184 conformidade com o parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a)

	Processo Adm. n.º	Nome do(a) Profissional/Empresa	Nº Cadastro
1)	4763/2014	S.M. Consultoria Ltda	115/2011
2)	4885/2014	Malungo Consultoria Econômica Ltda	138/2011

188 O Plenário ainda deliberou, por unanimidade, pela improcedência da defesa ao Auto de Infração,  
 189 tendo determinado a cobrança da penalidade pecuniária a fiscalizada relacionada na tabela abai-  
 190 xo e inscrição da mesma em Dívida Ativa, que foi motivada pelo exercício ilegal da profissão do  
 191 Economista, ou seja, descumprimento da legislação vigente. Decisão proferida em conformidade  
 192 com o parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a).

	Processo Adm. n.º	Nome do(a) Profissional/Empresa	Nº Cadastro
1)	4999/2014	Inseed Investimentos Ltda	01/2013

196 Finalizando, o Plenário deliberou, por unanimidade, pela procedência do Auto de Infração, ten-  
 197 do determinado a cobrança da penalidade pecuniária a fiscalizada relacionada na tabela abaixo e  
 198 inscrição da mesma em Dívida Ativa, que foi motivada pelo descumprimento da legislação vi-  
 199 gente, inexistência e ausência de indicação do Economista responsável, decisão proferida em  
 200 conformidade com o Parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a).

	Processo Adm. n.º	Nome do(a) Profissional/Empresa	Nº Cadastro
1)	5043/2015	SBK Assessoria Empresarial Ltda	RD 401

204 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos,  
 205 para os quais, eu, Loir Vasconcelos, Gerente Executivo redigi a presente ATA, que depois de  
 206 lida e considerada conforme, vai assinada pelos conselheiros presentes, pelo Senhor Presi-  
 207 ente, pelo Gerente Executivo e Assessora Técnica. Sala das Sessões, 13 de Julho de 2015.

Antônio de Pádua Ubrajara e Silva  
Presidente do CORECON-MG

Pedro Paulo Moreira Pettersen  
Conselheiro

Cláudio Gontijo  
Conselheiro

Daniela Almeida Raposo Torres  
Conselheira

Márcio Lana  
Conselheiro

Leonardo Pontes Guerra  
Conselheiro

Louival Batista de Oliveira Júnior  
Conselheiro

Luiz Cláudio Portela Ferreira  
Conselheiro

Gabriela Ferrari Veras  
Assessora Técnica

Loir Vasconcelos  
Gerente Executivo